



Gabinete do Vereador Alysson Reis

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 306 /2022

IND. Nº: 268/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte Proposição:

-COLOCAR COM URGÊNCIA GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE PLUVIAL, MAIS A LIMPEZA DA MESMA REDE, NA RUA RIO GRANDE DO SUL - BAIRRO AVISO

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.





JUSTIFICATIVA

Conforme podemos observar esse pedido já foi feito através da indicação de número 268 em meados de 2021 e as fotos apensadas a essa preposição apontam que ainda não foi tomada nenhuma providência por parte de vossas senhorias, no local apontado, onde fica claro a persistência do problema, neste caso solicitamos uma medida de urgência a ser aplicada pela municipalidade a saber:

Este gabinete recebeu inúmeros pedidos dos munícipes do bairro em questão, solicitando com urgência a resolução do problema, ou seja, **COLOCAR COM URGÊNCIA GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE PLUVIAL, MAIS A LIMPEZA DA MESMA REDE, NA RUA RIO GRANDE DO SUL - BAIRRO AVISO**. Pois os moradores reclamam do descaso da Secretaria de Obras e também do SAAE, onde os mesmos informam que para essa demanda já foram feitas várias denúncias e nunca foi apresentada alguma solução.

A comunidade ressaltar que essas demandas necessitam de urgência, pois vem colocando em risco a vida de inúmeros moradores que por ali trafegam, sendo em seus carros, motos e bicicletas.

Assim, é sabido ser dever do Município zelar pelas vias e logradouros públicos. Sendo assim, em respeito à envergadura a mandamento constitucional esculpido no Art. 6º da Constituição Federal,[1] esta autoridade legislativa local, vem mui respeitosamente à presença de vossa senhoria, requerer atendimento a esta Proposição indicativa.

Conforme se pode claramente observar nas imagens em anexo o bueiro identificado encontra-se sem a grade de proteção que se encontra fora do lugar o que indebitamente tem gerado inúmeros transtornos na região, haja visto que da forma que se encontra não cumpre com primazia com a função para o qual foi implantado, ou seja, o escoamento correto das águas.

Há assim, imperiosa necessidade de sofrerem limpeza e uma ampliação para ampliar a capacidade de escoamento.

Dessarte, para que os cidadãos do bairro usufruam da via com a máxima segurança e, também para evitar percalços no porvir à própria administração pública, esta autoridade legislativa municipal vem respeitosa e encarecidamente, solicitar o atendimento a esta Proposição, em sua espécie Indicação.





PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

-COLOCAR COM URGÊNCIA GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE PLUVIAL, MAIS A LIMPEZA DA MESMA REDE, NA RUA RIO GRANDE DO SUL - BAIRRO AVISO

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente

Plenário “Joaquim Calmon”, 14 de abril de 2022.

Vereador(a) Alysson Reis – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 14/04/2022 10:51

Checksum: **1CD25D807176AD4605231E96A7383AB579EEA44DC07EB2A834F1131C5F761080**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

